



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**  
**Comissão Supervisora do Termo de Parceria**

Relatório de - SEDESE/SUBESP-SPE-CSTP

Belo Horizonte, 23 de março de 2026.

**11º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO TERMO DE PARCERIA Nº 52/2023 CELEBRADO ENTRE A A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE E A FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS - FEEMG**

**11º PERÍODO AVALIATÓRIO:**

**01 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DEZEMBRO DE 2025**

**1 – INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação - SEE e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - FEEMG, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o "apoio à realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG e o fomento ao desporto e paradesporto educacional."

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e no artigo 49 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, alterado pelo Decreto Estadual de nº 48.827, de 2024, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivo, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor(a) do Termo de Parceria 052/2023. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

**Conforme Resolução Sedese nº 20/2023, de 27/04/2023, alterada pela Resolução de nº 55/2023, de 21/10/2023, alterada pela Resolução nº 39/2025, de 16/05/2025 esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:**

I – Fernanda Alves Batista, representante indicado pelo Órgão Estadual Parceiro - OEP, que será a supervisora do termo de parceria, MASP 1.122.982-0;

II – Celina Sousa Gontijo, representante indicada pelo Órgão Estadual Interveniente - OEI, MASP 939.615-1;

III – Ionara Thompson Ferreira, representante indicado pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip, CPF XXX.219.566-XX;

IV – Gustavo Henrique Ribeiro Santos, representante indicado pela Secretaria de Estado de Planejamento de Gestão - Seplag, MASP 669.754-4;

V – Luiz Henrique Porto Vilani, especialista da área em que se enquadra o objeto do Termo de Parceria, não integrante da administração pública estadual, CPF 028.XXX.XXX-08.

**2 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS**

Área Temática		Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional	1.1	Número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais	10%	-	-	-	-	-	-
	1.2	Número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas	10%	-	-	-	-	-	-

	1.3	Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais	10%	-	-	-	-	-	-
	1.4	Número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas	10%	-	-	-	-	-	-
	1.5	Percentual de satisfação dos beneficiários	10%	-	85%	90,52%	-	10	1,00
	1.6	Número de escolas participantes no JEMG	10%	-	-	-	-	-	-
	1.7	Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos	7%	-	-	-	-	-	-
Comunicação	2.1	Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.	10%	-	1.700	3.197	-	10	1,00
	2.2	Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.	5%	-	70.500	137.948	-	10	0,50
Captação de Parcerias	3.1	Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria	5,00%	-	-	-	-	-	-
	3.2	Captação acumulada de receita	5,00%	-	-	-	-	-	-
	3.3	Número de projetos de captação submetidos	5,00%	-	-	-	-	-	-
	3.4	Percentual de aprovação dos projetos de captação de recursos	3,00%	-	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
$\Sigma$ (Nota x Peso) (a)	$\Sigma$ Pesos (b)	Nota (a/b)
2,50	25%	10,00

## 2.1 – OBSERVAÇÕES ACERCA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

### Indicador 1.5 - Percentual de satisfação dos beneficiários.

Meta atingida.

### Indicador 2.1 - Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.

Meta atingida.

### Indicador 2.2 - Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.

Meta atingida.

## 3. COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto (dd/mm/aaa)	Realizado (dd/mm/aaaa)				
Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional	1.1 Entregar tabela de planejamento das ações e produtos inerentes à	10%	-	-	-	-	-	-
		10%	-	-	-	-	-	-
		10%	-	-	-	-	-	-

	execução das etapas.	10%	-	-	-	-	-	-	
1.2	Regulamentos Geral e Específicos das modalidades coletivas e xadrez.	5%	-	-	-	-	-	-	
		5%	-	-	-	-	-	-	
		5%	-	-	-	-	-	-	
		5%	-	-	-	-	-	-	
1.3	Relatório da etapa Microrregional.	10%	-	-	-	-	-	-	
		10%	-	-	-	-	-	-	
		10%	-	-	-	-	-	-	
1.4	Relatório da Etapa Regional.	10%	-	-	-	-	-	-	
		10%	-	-	-	-	-	-	
		10%	-	-	-	-	-	-	
1.5	Regulamentos específicos das modalidades paradesportivas e individuais.	5%	-	-	-	-	-	-	
		5%	-	-	-	-	-	-	
		5%	-	-	-	-	-	-	
1.6	Relatório da Etapa Estadual.	10%	-	-	-	-	-	-	
		10%	-	-	-	-	-	-	
		10%	-	-	-	-	-	-	
1.7	Plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nas Etapas Nacionais.	5%	-	-	-	-	-	-	
		5%	-	-	-	-	-	-	
		5%	-	-	-	-	-	-	
1.8	Relatório da Etapa Nacional.	10%	-	-	-	-	-	-	
		10%	-	-	-	-	-	-	
		10%	31/12/2025	11/12/2025	Plenamente executado dentro do prazo	-	10	1,00	
COMUNICAÇÃO	2.1	Plano de comunicação do JEMG.	10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
	2.2	Relatório de execução do plano de comunicação do JEMG.	10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
10%			31/12/2025	18/12/2025	Plenamente executado dentro do prazo	-	10	1,00	
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	3.1	Plano de arrecadação de recursos.	10%	-	-	-	-	-	

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES		
$\Sigma$ (Nota x Peso) (a)	$\Sigma$ Pesos (b)	Nota (a/b)
2,00	20%	10,00

### 3. – Descrição da realização dos produtos

#### 1.8 - Relatório da Etapa Nacional.

Produto entregue dentro do prazo.

#### 2.2 - Relatório de execução do plano de comunicação do JEMG.

Produto entregue dentro do prazo.

**4. – PONTUAÇÃO FINAL**

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de **10,00** conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
Nota		Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10,00	50%	5,00	10,00
Quadro de Ações	10,00	50%	5,00	
Conceito:		Excelente		

**5. – OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO**

Não há observações para o período avaliado.

**6. – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO****6.1. – RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR**

O representante da Seplag pontuou que os valores previstos das Tabela 2 e 3 presentes no Relatório de Monitoramento foram elaboradas sem levar em consideração a nova Memória de Cálculo do II Termo Aditivo. Diante disso:

- 1) Recomenda-se o Relatório Financeiro seja retificado pela FEEMG e encaminhado novamente à Sedese; Recomendação atendida.
- 2) Recomenda-se que o 10º Relatório de Monitoramento seja retificado. Recomendação atendida.

**6.2. – RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL**

Não há recomendações.

**7. – CONCLUSÃO**

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 10,00.

CONCEITO: Excelente.

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

**Fernanda Alves Batista**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

**Celina Sousa Gontijo**

Secretaria de Estado de Educação

**Ionara Thompson Ferreira**

Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais

**Gustavo Henrique Ribeiro Santos**

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**Luiz Henrique Porto Vilani**

Especialista da área em que se enquadra o objeto do Termo de Parceria

[1] Este Quadro deve conter todos os indicadores pactuados no Programa de Trabalho do Termo de Parceria/Termo Aditivo. Naqueles que não existe meta para o período, as colunas de metas e resultados devem ser preenchidas com “-”.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Alves Batista**, Diretora, em 26/03/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ionara Thompson Ferreira, Presidente**, em 27/03/2026, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE PORTO VILANI, Usuário Externo**, em 27/03/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ribeiro Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celina Sousa Gontijo, Servidor (a) Público (a)**, em 30/03/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **135996204** e o código CRC **559E56F6**.